



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 862/2018

de 20 de Junho de 2018

**“Dispõe sobre criação de Elemento de Despesa para atender o Programa Manutenção das Atividades da SEMOSP, e dá Outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃOMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**, o Elemento de Despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 20 de Julho de 2018.

**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 862/2018

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito Especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de elemento despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis, na programação 15.451.0013.2.025 – **MANUTENÇÃOMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP**, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, Programação 04.122.0006.2.008 – Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no elemento despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e reserva do RPPS no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Mirante da Serra – RO, 20 de Junho de 2018

  
**ADNALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 006 - ANEXO II - P. LEI nº 856							
FINALISTICO ( )				APOIO ADMINISTRATIVO ( x )			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>							
Denominação: GESTÃO E CRESCIMENTO							
Órgão Responsável: SEMAFP							
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP							
Gerente	NOME:	Elias Pereira da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL			
	RG:	1771003 SSP-RO		( ) TEMPORÁRIO( x ) CONTÍNUO			
	CPF:	369.391.882-15		INÍCIO: 01/01/2018			
				TÉRMINO:			
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
<b>Problema:</b> Gestão administrativa, com visão defasada, executando uma gestão lenta							
<b>Causa:</b> Quadro de servidores defasados, com salários que sub remuneram, a falta de um centro de processamento de dados (C.P.D), que permita agilidade na execução das tarefas diárias, com intranet e internet de qualidade, falta de estoque reguladores dos materiais rotineiramente consumidos, sistema de telefonia ineficaz.							
<b>Objetivo do Programa:</b> Prestar serviço de qualidade ao usuário, com rapidez e economia.							
<b>Justificativa do Programa:</b> Existe a necessidade de agilizar os serviços que são prestados a comunidade, realizando-os com qualidade e transparência, ofertar suporte administrativo as demais atividades da maquina pública							
<b>Estratégia de Implementação:</b> Promover Concurso público para a adequação do quadro de servidores das unidades administrativas. Implementar uma política de arrecadação de recursos próprios, com a conscientização do cidadão da necessidade de cumprir com seus deveres fiscais gerando receitas que permitam a valorização dos servidores através de melhores salários e capacitações. Adequações do C.P.D. para permitir maior agilidades na relação entre as unidades e com o publico. Dar suporte as atividades vinculadas ao Consórcio de município (CIMCERO), viabilizar contrapartidas a convênios para gerar investimento em estrutura física.							
<b>Principais Externalidades:</b> a transparência dos atos públicos levará a uma integração da sociedade a administração pública, que resultará em um espirito ativo de cidadania, onde as obrigações do usuário serão cumpridas de forma espontânea, gerando assim um circulo benéfico para administração e usuário.							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> População em geral e servidores públicos.							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	15.484.316,76	Quantidade de Ações	4	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.							
Horizonte Temporal:		( ) Temporário		( X ) Contínuo			
		Duração:	de 01 /01/ 2018		até / /		
<b>INDICADOR</b>							
Índice mais Recente		Levantamento administrativo administrativo SEMAFP		Data da Apuração do índice Recente			
				31/03/2017			
Unidade de medida:		Mês		Periodicidade:		ANUAL	
Base Geográfica		Município		Fonte:		SEMAFP	
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2018	30%	2019	30%	2020	25%	2021	15%
Fórmula de Cálculo:							
<b>CUSTOS</b>							
2018		2019		2020		2021	
3.032.106,41		3.681.990,20		4.153.703,88		4.616.516,27	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Junho de 2018				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – P. LEI n° 856				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.008 DO PROGRAMA - 006				
Denominação: ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA.				
Órgão Responsável: SEMAFP				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
<b>FUNDAMENTOS</b>				
Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>				
Valor Global	14.243.818,25	Tipo		
Classificação institucional: Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008				
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( x ) Contínuo	
	Duração:	de 01 de janeiro de 2017	até	/ /
<b>PRODUTO:</b>				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
<b>METAS:</b>				
<b>FÍSICAS</b>				
2018	2019	2020	2021	
30%	30%	25%	15%	
<b>FINANCEIRAS(\$)</b>				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.1.90.11	710.000,00	781.000,00	959.100,00	1.210.000,00
3.1.90.13	46.000,00	50.600,00	55.660,00	96.000,00
3.1.90.94	15.000,00	16.500,00	18.270,00	31.000,00
3.1.91.13	56.000,00	61.600,00	67.760,00	85.536,00
3.2.90.21	2.200,00	2.420,00	2.662,00	3.850,00
3.3.90.14	10.000,00	11.000,00	22.100,00	13.310,00
3.3.90.30	90.000,00	99.000,00	140.384,26	133.000,00
3.3.90.35	72.000,00	79.118,00	87.030,00	95.733,00
3.3.90.36	20.000,00	21.962,00	24.158,00	40.841,00
3.3.90.39	1.023.415,36	1.164.998,15	1.497.008,10	1.416.957,93
3.3.90.47	255.467,06	270.165,00	281.070,00	298.828,00
3.3.90.91	232.207,00	255.426,00	280.967,00	309.066,00
3.3.90.92	6.710,00	7.381,00	8.120,00	8.932,00
3.3.90.93	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.929,00
4.4.90.52	41.713,10	129.936,00	36.568,00	125.000,00
4.6.90.71	92.231,00	92.231,00	92.231,00	98.231,00
99.99.99	95.042,99	595.066,65	532.670,48	597.489,00
TOTAL	2.770.186,51	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>RECURSOS/PARCELIAS</b>				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	2.770.186,51	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
Tesouro				
Próprio	2.636.242,41	3.418.656,80	3.979.621,84	4.343.471,93
	Capital	Capital	Capital	Capital
Próprio	133.944,10	222.167,00	128.799,00	223.231,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Total	2.770.186,51	3.640.823,80	4.108.420,84	4.566.702,93
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO, 15 de Junho de 2018		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 013 - ANEXO II - LEI n° 862							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>							
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva	<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>				
	RG:	1435200 SSP-GO	( X )	CONTÍNUO	( )	TEMPORÁRIO	
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO:	01/01/2018	TÉRMINO:	__/__/__	
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.							
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal, agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.							
Justificativa do Programa: melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade, permitir que o acesso urbano/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária, inclusive nas chácaras, influenciando assim de forma positiva na qualidade de vida dos munícipes.							
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.							
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	6.656.767,56	Quantidade de Ações	3	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.							
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo				
Duração:	de 01 de janeiro de 2018		até __/__/__				
<b>INDICADOR</b>							
Índice mais Recente:	84%		Data da Apuração do índice mais Recente				
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		27/03/2017					
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município		Fonte:				
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2018	60%	2019	50%	2020	40%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = $696 \times 100 / 832 = 84\%$							
<b>CUSTOS</b>							
2018		2019		2020		2021	
2.009.882,46		1.492.763,42		1.811.121,68		1.343.000,00	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
MIRANTE DA SERRA - RO, 20 de julho de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

*Adinaldo de Andrade*  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI n° 862				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.025 DO PROGRAMA - 013				
<b>Denominação:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP				
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMOSP				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Jerônimo Lopes da Silva		
	<b>Lotação</b>	Secretaria de Obras		
	<b>C.P.F.</b>	3639.120.181-49		
<b>FUNDAMENTOS</b>				
<b>Objetivos da Ação:</b> Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.				
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>				
<b>Valor Global</b>	4.191.900,00	<b>Tipo</b>	Orçamentária	
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 15.451.0013.2.025				
<b>Horizonte Temporal:</b>	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	<b>Duração:</b>	01 de janeiro de 2018.	até	/ /
<b>PRODUTO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
Comunidade Atendida		%		
<b>METAS:</b>				
<b>FÍSICAS</b>				
2018	2019	2020	2021	
60%	50%	40%	30%	
<b>FINANCEIRAS (\$)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
3.1.90.11	800.000,00	820.000,00	825.000,00	830.000,00
3.1.90.13	34.000,00	40.000,00	44.000,00	46.000,00
3.1.91.13	56.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00
3.1.90.94	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
3.3.90.14	4.400,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3.3.90.30	70.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
3.3.90.39	27.000,00	29.000,00	25.000,00	26.000,00
3.3.90.47	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.4.90.52	33.000,00	---	---	---
4.4.90.61	300.000,00	---	---	---
<b>Total</b>	<b>1.339.900,00</b>	<b>1.048.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.076.000,00</b>
<b>IMPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>RECURSOS/PARCEIRIAS</b>				
<b>FONTE</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	<b>CORRENTE</b>			
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>	1.339.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
Tesouro				
Recursos Próprios	1.006.900,00	1.048.000,00	1.061.000,00	1.076.000,00
<b>CAPITAL</b>				
Recursos Próprios	333.000,00			
<b>Total</b>	<b>1.339.900,00</b>	<b>1.048.000,00</b>	<b>1.061.000,00</b>	<b>1.076.000,00</b>
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
MIRANTE DA SERRA - RO, 20 de Julho de 2018			<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b> <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
20 JUL 2018 27 JUL 2018  
Responsável

  
Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. n. 3652/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em. 20/07/18 A 27/07/18

  
Cleide Coleta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017